



# - CÂMARA MUNICIPAL -

Largo Bom Jesus, 20 - C.G.C. 51.857.860/0001-87 - POTIRENDABA - SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº. 159/85  
de 09 de setembro de 1.985.-

CONCEDER LICENÇA DO CARGO PREFEITO MUNICIPAL,  
Dr. Américo Garcia Dias....

A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, Resolve e a Mesa promulga a seguinte Resolução:



Art. 1º. Fica concedida ao Senhor Prefeito Municipal de Potirendaba, Senhor Américo Garcia Dias, conforme requer, licença do cargo durante 60 (sessenta) dias contados desta data até 07 de novembro de 1.985, de acordo com o artigo 25, item V, e para fins do artigo 37, parágrafo único, item I, da Lei Orgânica dos Municípios.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba, Sala das Sessões, "Dr. Baldomero Sabra", em 09 de setembro de 1.985.

Jorge Luiz de Moraes  
Presidente

Lucio Cesar Ferrari  
Vice-Presidente

Wilson L. de J. Semedo  
1º. Secretário.-

Celso Esterelli  
2º. Secretário.-